

# **Boletim de Serviço**

# **Extraordinário**

**Nº 115, 11 de Setembro de 2019**

**Hospital das Clínicas da  
Universidade Federal de  
Goiás - UFG**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG**

Primeira Avenida, s/nº – Setor Leste Universitário | CEP: 74605-020

Goiânia-GO | Telefone: (62) 3269-8380 | [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**ABRAHAM WEINTRAUB**

Ministro de Estado da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**JOSÉ GARCIA NETO**

Superintendente / HC-UFG

**MARIA CONCEIÇÃO DE CASTRO ANTONELLI MONTEIRO DE QUEIROZ**

Gerente de Atenção à Saúde / HC-UFG

**WASHINGTON LUIZ FERREIRA RIOS**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**MÁRCIA YASSUNAGA BRITO**

Gerente Administrativa / HC-UFG

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
Portaria-SEI nº 364, de 10 de setembro de 2019 .....	4
Portaria-SEI nº 365, de 10 de setembro de 2019 .....	6
Portaria-SEI nº 366, de 11 de setembro de 2019 .....	7
Portaria-SEI nº 367, de 11 de setembro de 2019 .....	9

## SUPERINTENDÊNCIA

### **Portaria-SEI nº 364, de 10 de setembro de 2019**

Comissão Interna para levantamento e consolidação das informações referentes ao Planejamento Anual de Compras do HC-UFG/EBSERH para o ano de 2020

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a portaria n.º 30, de 09/01/2015, publicada no DOU Seção 2 de 12 de Janeiro de 2015 e considerando a Portaria-SEI nº 14, de 19 de agosto de 2019, que instituiu o Plano Anual de Compras da Rede Ebserh - PAC-Ebserh.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Interna para levantamento e consolidação das informações referentes ao Planejamento Anual de Compras do Hospital das Clínicas de Goiás - EBSEH para o ano de 2020, que deverá ser composta pelos seguintes membros:

#### **Presidente**

Bruno Bertoncetto - Unidade de Planejamento

#### **Membros**

Rafael Silveira Macedo - Setor de Suprimentos

Murilo José do Carmo - Chefe do Setor de Infraestrutura Física

Ricardo Zucchi - Setor de Engenharia Clínica

Danielly Mendes Resende - Setor de Hotelaria Hospitalar

Isolina Maria Xavier Rodrigues - Unidade de Laboratório Clínico e Anatomia Patológica

Aline Rodrigues Queiroz - Unidade de Cirurgia/RPA/Centro Cirúrgico

Sabrina Yura da Silveira - Unidade de Contratos

Flávio Henrique Costa de Oliveira - Setor de Farmácia Hospitalar

Art. 2º Os membros da referida Comissão deverão informar, por meio de Planilha disponibilizada pela EBSEH-SEDE, todas as informações referentes aos itens de consumo necessários para suprimento dos Setores envolvidos para o ano de 2020, **IMPRETERIVELMENTE ATÉ O DIA 21/10/2019.**

Art. 3º O Presidente da Comissão deverá consolidar os dados apresentados pelos membros em Planilha Única, nos moldes do **anexo SEI nº [2578107](#)**, até o dia 25/10/2019, submeter ao Colegiado Executivo até 28/10/2019 e envio à EBSERH-SEDE no dia 30/10/2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Prof. Dr. José Garcia Neto**  
Superintendente HC-UFG/EBSERH

**Portaria-SEI nº 365, de 10 de setembro de 2019**

Cronograma de Realização de Inventário de Material no HC-UFG/EBSERH - Exercício 2019

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI n.º 08, de 09/01/2019, publicada no DOU Seção 2, de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao Cronograma de Realização de Inventário de Material no HC-UFG/EBSERH - Exercício 2019:

13/09/2019 – Início da divulgação do Inventário/2019

17/09/2019 – Capacitação dos Coordenadores de área

17/09/2019 - Capacitação das equipes de contagem

18 e 19/09/2019 – Preparar os almoxarifados para o inventário

20, 23 e 24/09/2019 – Dispensação extraordinária de material (20/09 - Farmácia - 23/09 - Material Médico Hospitalar - 24/09 - Demais grupos - 25/09 - Material de Infraestrutura)

23/09/2019 – Inventário de material farmacológico

24 e 25/09/2019 - Inventário de material médico hospitalar

25/09/2019 – Inventário dos demais materiais padronizados e estocados (Almoxarifado Central)

26/09/2019 - Inventário de material de Infraestrutura Física

27 e 30/09/2019 – conciliação contábil dos materiais

01 a 04/10/2019 – Elaboração dos Relatórios.

Art. 2. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

**Prof. Dr. José Garcia Neto**  
Superintendente HC-UFG/EBSERH

**Portaria-SEI nº 366, de 11 de setembro de 2019**

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI n.º 08, de 09/01/2019, publicada no DOU Seção 2, de 10 de janeiro de 2019, e a Ordenadora de Despesa do HC/UFG, designada pela Portaria nº 1.121/UFG, de 25/03/2015,

Considerando que os bens permanentes existentes neste Hospital das Clínicas constam da Unidade Gestora 153054 – HC/UFG;

Considerando a obrigatoriedade legal de realizar o inventário anual de bens permanentes; e

Considerando ser imprescindível o Inventário Patrimonial para que a Universidade Federal de Goiás possa realizar a cessão dos bens patrimoniais da Unidade Gestora 153054 – HC/UFG para Unidade Gestora para a Unidade Gestora 155904 – EBSERH HU-UFG, filial da EBSERH, conforme previsto no Cláusula Quarta do Contrato de Gestão Especial Gratuita nº 396/2014, firmado entre a Universidade Federal de Goiás e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares;

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Constituir uma Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Permanentes da Universidade Federal de Goiás existentes neste Hospital das Clínicas, com a seguinte composição:

**I – PRESIDENTE**

- Jorge Luiz da Costa, matrícula 0301599, Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar.

**II- COORDENADORES DE ÁREA**

- Ricardo de Camargos Lopes, matrícula SIAPE 1175304 – Setor de Engenharia Clínica;

- Shirley Angélica Guimarães, matrícula 2417484 – Unidade de Monitoramento, Avaliação e Processamento de Informação Assistência;

**III- EQUIPE MULTIDISCIPLINAR**

- Wenceslaw dos Reis, matrícula nº 1127471 – Unidade de Patrimônio;

- Murilo José do Carmo, matrícula SIAPE 2300562 – Setor de Infraestrutura Física;

- Ricardo Zucchi, matrícula SIAPE 2341626 - Setor de Engenharia Clínica;

- Angélica Gomes Bessa, matrícula SIAPE 2351908 – Setor de Hotelaria;
- Airton Bordin Junior, matrícula nº 3010466 - Setor de Gestão de Processos e Tecnologias da Informação;
- Isolina Maria Xavier, matrícula 2208421 - Gerência de Atenção à Saúde/Unidade de Laboratório Clínico e Anatomia Patológica;
- Bruno Souza dos Santos, matrícula 3008726 – Setor de Farmácia Hospitalar;
- Gustavo Galvão de Oliveira Ávila, matrícula 1904149 – Gerência de Ensino e Pesquisa;
- Leonardo de Castro Alves, matrícula 2416876 – Área de Contabilidade;

#### **IV- EQUIPE DE LEVANTAMENTO PATRIMONIAL**

- Ricardo Oliveira Macedo, matrícula nº 3009615 – Setor de Gestão de Processos e Tecnologias da Informação;
- Hernandes Paulo Cruz, matrícula 3123054 – Unidade de Patrimônio;
- Mônica Moura Moraes , RM 136 – Gerência de Ensino e Pesquisa;
- Aroina Cândia da Silva, matrícula 1424040 - Banco de Sangue;

Art. 2º - Os Coordenadores de Área tem por obrigação, também, atuar no processo de levantamento físico dos bens permanentes.

Art. 3º - Aplicam-se, subsidiariamente, aos trabalhos desta Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Permanentes as disposições da Norma SEI nº 01/2019/DAI/EBSERH, de 28 de agosto de 2019.

Art. 4º- Fixar o prazo até o dia 29 de novembro de 2019 para a Comissão concluir o inventário físico e apresentar o Relatório Final de Inventário Patrimonial.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Portaria-SEI nº 367, de 11 de setembro de 2019**

Progressão Vertical 2019 - Resultado Preliminar

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás (HC-UFG)**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI n.º 08, de 09/01/2019, publicada no DOU Seção 2, de 10 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar público o resultado preliminar com a classificação dos empregados na Progressão Vertical 2019 do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, conforme disposto na Norma Sei nº 01, de 10 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 567, de 12 de abril de 2019, e suas alterações:

I – Tabelas com o Resultado da Classificação Preliminar da Progressão Vertical 2019:

a) Resultado com a classificação preliminar dos empregados ocupantes de cargos de **Nível Médio e Técnico** do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás que serão contemplados com a Progressão Vertical 2019.

<b>Ordem</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Nível Atual</b>	<b>Nível Progredido</b>
1.	2288583	M40102	M40201
2.	2348625	M40102	M40201
3.	2351966	M40102	M40201
4.	2348626	M40102	M40201
5.	2347752	T40102	T40201
6.	2137378	T40102	T40201
7.	2300738	T36102	T36201
8.	2391305	M40102	M40201
9.	2351908	M40102	M40201
10.	2391389	T24102	T24201

11.	2352052	T40101	T40201
12.	2348391	M40102	M40201

b) Resultado com a classificação preliminar dos empregados ocupantes de cargos de **Nível Superior** do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás que serão contemplados com a Progressão Vertical, em 2019.

Ordem	Matrícula	Nível Atual	Nível Progredido
1.	2300858	S30202	S30301
2.	2022089	C40202	C40301
3.	2391218	S40502	S40601
4.	2300562	S40502	S40601
5.	2348618	C36102	C36201
6.	2348310	S40502	S40601
7.	2351982	S40202	S40301
8.	1765677	C24501	C24601
9.	1006960	C24501	C24601
10.	2348418	C36102	C36201
11.	2348443	C36102	C36201
12.	2320592	C36102	C36201
13.	2348434	C36102	C36201
14.	2300116	C36102	C36201
15.	2348623	S40102	S40201
16.	2300467	C24502	C24601
17.	2351954	S40202	S40301
18.	1100059	S40202	S40301
19.	2348317	C36102	C36201

20.	1015011	S30202	S30301
21.	2300255	C24502	C24601
22.	1094111	C24502	C24601
23.	2348353	C36102	C36201
24.	2300384	S40202	S40301
25.	1759851	C24502	C24601
26.	2300699	C24502	C24601

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Prof. Dr. José Garcia Neto**  
Superintendente HC-UFG/EBSERH